



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 317 de 17 de dezembro de 2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 38/2023 DE 31/10/2023.

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom - Paraná, para Exercício de 2024, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00( doze mil reais ) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

05.08	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR		
12.361.0018.2.029	Manutenção da Merenda Fundamental		Suplementação
3.3.90.32.05.00.00	MERENDA ESCOLAR	(00178)	2.000,00
Fonte de Recurso:	122 PNAE - MERENDA		
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAÚDE		
10.303.0016.2.042	Manutenção da Farmácia Básica		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(00273)	10.000,00
Fonte de Recurso:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 12.000,00

Art 2 - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

05.08	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR		
12.365.0019.2.088	Manutenção da Merenda Creche		Redução
3.3.90.32.05.00.00	MERENDA ESCOLAR	(00184)	2.000,00
Fonte de Recurso:	122 PNAE - MERENDA		
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAÚDE		
10.301.0014.2.032	Manutenção da Secretaria de Saúde		Redução
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(00201)	4.500,00
Fonte de Recurso:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAÚDE		
10.301.0014.2.034	Manutenção do Programa Saúde da Família- PSF		Redução
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(00206)	1.300,00
Fonte de Recurso:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAÚDE		
10.301.0014.2.034	Manutenção do Programa Saúde da Família- PSF		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(00210)	200,00
Fonte de Recurso:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
Detalhamento:			



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

## **Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

---

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAÚDE		
10.301.0014.2.113	Manutenção da Unidade Basica de Saude UBS- San		Redução
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(00259)	3.000,00

Fonte de Recurso: 303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -  
Detalhamento:

---

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAÚDE		
10.304.0014.2.043	Manutenção da Vigilância Sanitária		Redução
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(00281)	1.000,00

Fonte de Recurso: 303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -  
Detalhamento:

---

TOTAL REDUZIDO: 12.000,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.  
Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, 17 de dezembro de 2024

---

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
Prefeito Municipal